

[Redação]

PAGE 1 OF 1

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre elogio a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pela Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor abaixo nominado, integrante da Guarda Municipal de Corumbá, pela competência, eficiência, disponibilidade na condução dos assuntos do erário público municipal, em especial o incansável trabalho além de suas atribuições funcionais de orientar e atender o público na portaria do paço municipal de Corumbá-MS, durante o todo o período em que foi escalado para executar serviço neste local.

O presente elogio vai ao seguinte servidor:

Marcial Jeske - Matrícula 6803

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2016.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva

Secretário Municipal de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 779ac18b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>